

Ofício nº 107/2024 – SMIADS.

Sumaré, 08 de fevereiro de 2024.

**Da: Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.**

Secretária Municipal – Ana Cléia Meneguetti.

**Para: Sociedade Beneficente São Judas Tadeu.**

Presidente – José Dalton Gomes de Moraes.

**Assunto: Resposta Ofício nº 19/2024.**

Considerando Ofício nº 19/2024 que trata da solicitação de alteração do Plano de Trabalho no item Recursos Humanos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

Considerando a análise preliminar do corpo técnico da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social;

Considerando que as justificativas apresentadas são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria;

E, enquanto gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

**APROVO** a solicitação referente ao Termo de Colaboração nº 30.609-6 – Aditivo 1, que tem por objeto a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Atenciosamente,



**Ana Cléia Meneguetti**

Secretária Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social  
RG 22.182.453 SSP/SP Portaria nº 768/22

Thangy  
**RECEBIDO**  
09/02/2024



## SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TADEU

Sumaré, 02 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 019/2024

A

Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social  
A/C Sra Secretária Ana Cleia Meneguetti

**REF: SOLICITAÇÃO DE ADEQUAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO NO ÍTEM 5.1 RECURSOS HUMANOS – T.C: 30.609-6 – SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NÚCLEO 1 (SÃO JUDAS) E NÚCLEO 2 (TREVO)**

A **Sociedade Beneficente São Judas Tadeu**, com sede neste município, situada à Rua Madre Villac, 42 – Jardim São Judas Tadeu, representada por seu presidente abaixo assinado, vem por meio deste solicitar autorização para a seguinte adequação no quadro de RH:

- Substituímos 01 cozinheira, pensada para o núcleo do Trevo por uma auxiliar de cozinha que além de cuidar da higiene do espaço ajuda a servir as refeições que vem prontas do núcleo São Judas.
- Suspendemos a contratação de uma psicóloga 40 horas e compartilhamos a psicóloga 20 horas para os dois serviços.
- Incluímos mais dois oficinairos especialistas para o núcleo do Trevo

Acreditamos fortemente que essas adequações em nada alteram a execução dos serviços, pelo contrario fortalecem e tornam o serviço mais eficiente e de qualidade. Segue o quadro de RH já com as alterações para observação e autorização:

Rua Madre Maria Villac, 42 – Bairro São Judas Tadeu – Sumaré – SP – CEP: 13.180-600  
CNPJ. Nº 46.030.813/0001-25 – Telefone (19) 3864.1666 – (19) 99576.6228  
sbsaojudastadeu@sbsaojudastadeu.com.br

*Recebido  
05/02/24  
Patricia*



## SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TADEU

Quant.	Função	Compartilhados com outros serviços	Carga Horária semanal	Escolaridade	Tipo de Contratação
2	Coordenadores	X	20 horas	Superior Completo Serviço Social	CLT
2	Assistente Social/Técnico responsável	X	15 horas	Superior Completo Serviço Social	CLT
2	Psicólogo	X	20 horas	Superior Completo Psicologia	CLT
3	Orientadores Sociais		40 horas	Ensino Médio Completo	CLT
3	Facilitadores de Oficinas		6 horas	Ensino Médio Completo	MEI
1	Serviços Gerais		44 horas	Ensino Fundamental	CLT
1	Auxiliar de cozinha		44 horas	Ensino Fundamental	CLT
1	Auxiliar de Limpeza		44 horas	Ensino Fundamental	MEI
2	Assistente Administrativo	X	20 horas	Ensino Médio Completo	CLT
2	Cozinheira	X	22 horas	Ensino Médio Completo	CLT

Aguardamos uma resposta e autorização,

Atenciosamente,



**José Dalton Gomes de Moraes**  
Presidente

Rua Madre Maria Villac, 42 – Bairro São Judas Tadeu – Sumaré – SP – CEP: 13.180-600  
CNPJ. Nº 46.030.813/0001-25 – Telefone (19) 3864.1666 – (19) 99576.6228  
[sbsaojudastadeu@sbsaojudastadeu.com.br](mailto:sbsaojudastadeu@sbsaojudastadeu.com.br)